

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 22/2021/GAB/SEMUR, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a publicização das alterações de proprietários realizadas no Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, do Decreto n.º 15.492, de 3 de outubro de 2018, e em consonância com o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Complementar n.º 648, de 5 de janeiro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as alterações realizadas no **Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT)**, referente ao mês de **ABRIL/2021**, conforme **ANEXO I – RELATÓRIO DAS ALTERAÇÕES DE PROPRIETÁRIOS** abaixo, visando consubstanciar o cumprimento da **RECOMENDAÇÃO N.º 016/2019/7ª PJ/MP-RO**.

ANEXO I – RELATÓRIO DAS ALTERAÇÕES DE PROPRIETÁRIOS					
#	INSCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE		PROCESSO	SETOR
		DÊ	PARA		
1	02.06.098.0132.001	LUIZ YUKIO TOMITA/TEREZINHA D. AGOSTINI	MARIA DAS DORES SILVA CASTRO	18-04484/2020	DICI
2	02.04.098.0581.001	CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA	MAJEX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	18-01184/2021	DICI
3	03.02.090.0461.001	VIRIATO JOSE DA SILVA	AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA	18-01154/2021	DICI
4	03.02.090.0451.001	ARY DOS SANTOS	AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA	18-01154/2021	DICI
5	03.02.090.0441.001	GUIOMAR MARIA BARROS	AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA	18-01154/2021	DICI
6	01.23.512.0272.001	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	JOSIANE CAETANO BUSSONS PEREIRA	18-01010/2019	DIAC
7	01.23.152.0185.001	SERGIO ALVES DE SOUZA	MARCLEIDE BIES ANDRADE	18-01232/2020	DIAC
8	01.23.512.0136.001	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	MARLI DE MELO CAVALCANTE	18-03847/2010	DIAC
9	01.33.065.0242.001	IGN	LEIA CARVALHO PEIXOTO	18-06555/2018	DIAC
10	01.33.575.0178.001	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	NATÁLIA MENDES GOMES	18-00983/2020	DIAC
11	01.33.032.0360.001	PAULO BASTOS PONTES	REGINA CLAUDIA BEZERRA PIMENTA	18-07958/2019	DIAC
12	01.29.999.0803.001	D C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	18-02247/2018	DIAC
13	03.01.108.0337.001	PEDRO NONATO DANTAS	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	18-00646/2017	DIAC
14	03.01.108.0296.001	SEBASTIAO ROCHA LIMA FILHO	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	18-00646/2017	DIAC
15	01.35.572.0341.001	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	VALDEMIR GOMES PASSOS	18-08981/2009	DIAC
16	02.04.109.0580.001	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	TEREZINHA ALVES DE BRITO	18-02360/2018	DIAC
17	02.04.109.0050.001	MARIA DO CARMO GOMES ROCHA	JOAO HONORIO DE ABREU NETO	18-03842/2020	DIAC
18	01.23.512.0199.001	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	TAINÁ SOUSA AGUIAR	18-03843/2010	DIAC
19	01.35.561.0328.001	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	RAIMUNDO DE SOUZA MACIEL	18-04619/2014	DIAC
20	01.14.619.0539.001	RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	LISANDRA VANNESKA MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS	18.01149/2021	DICI
21	01.25.083.0270.001	MARCUS AURELIO SILVA DE MIRANDA	AUREO KOSIN GAMARRA	18.01118/2021	DICI
22	01.14.615.0282.001	RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	BRUNO MORENO MARTÃO	18.01322/2021	DICI
23	01.14.053.0135.001	JOSE EDUARDO GISBERT BEZERRA	VAGNER SILVA DE OLIVEIRA	18.01108/2021	DICI
24	01.25.034.0130.001	ESPÓLIO DE MARIA LUCIA ABUCATER CRUZ	O ESTADO DE RONDONIA	18.01484/2021	DICI
25	01.14.538.0341.001	INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA	VITOR DA SILVA SALES	18.01479/2021	DICI
26	01.17.033.0330.001	PLANO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SONIA REGINA DA SILVA	18.01473/2021	DICI
27	02.05.061.0080.001	CARLOS HUMBERTO N DA CRUZ	LOURDES MARCELINO DOS SANTOS	18.01529/2021	DICI
28	01.12.018.0030.001	ROQUE MILSON M DOS ANJOS	ALDEOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.01544/2021	DICI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0D813F85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2021. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>